



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, SC.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais.

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

OBJETO:

Considerando o interesse público e a importância de promover o espírito natalino e embelezar o município de São José do Cerrito, SC, a Prefeitura Municipal, por meio deste processo licitatório, visa à contratação de empresa especializada para a **locação, fornecimento, montagem e desmontagem de decoração natalina**. O objetivo é garantir a ornamentação adequada e de





qualidade para a cidade durante as festividades de Natal, contribuindo para a valorização do município, o bem-estar dos seus cidadãos e a atração de turistas e visitantes, fomentando a economia local e promovendo um ambiente festivo e acolhedor.

A decoração natalina é um importante fator para a promoção do município, pois além de reforçar a identidade cultural e o acolhimento aos munícipes e turistas, exerce um papel significativo na geração de emprego e renda temporária, além de proporcionar um ambiente que estimula o comércio local, a convivência comunitária e a celebração das festas de fim de ano.

Neste sentido, é imprescindível a contratação de empresa qualificada, com experiência comprovada na execução de serviços similares, que possa fornecer os materiais necessários e realizar a montagem e desmontagem da decoração de forma segura, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. A empresa contratada também será responsável pela manutenção e pela reposição de eventuais itens danificados durante o período de uso, garantindo a integridade da decoração.

Este processo visa garantir a transparência, a competitividade e a busca pelo melhor custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, com respeito aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A necessidade da contratação de empresa especializada para a locação, fornecimento, montagem e desmontagem de decoração natalina para o município de São José do Cerrito, SC, surge da importância de proporcionar à população e aos visitantes um ambiente festivo e acolhedor durante o período natalino. A decoração de Natal é um elemento essencial para a promoção da cidade, além de contribuir para o fortalecimento do espírito comunitário e da identidade cultural local.





Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa atender à demanda da população por um espaço urbano decorado e festivo, promovendo um ambiente que estimule o turismo, o comércio local e o bem-estar social. A ornamentação natalina tem impacto direto na qualidade de vida, ao proporcionar um ambiente de celebração, alegria e confraternização, além de representar um investimento cultural e de lazer.

A Prefeitura Municipal reconhece que a decoração de Natal é uma ação que reflete diretamente na imagem do município e no sentimento de pertencimento da comunidade. Para garantir a execução desse evento com qualidade, é fundamental a contratação de empresa capacitada e especializada, que possa oferecer os serviços de forma eficiente, dentro dos prazos estabelecidos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação de empresa especializada para a locação, fornecimento, montagem e desmontagem de decoração natalina para o município de São José do Cerrito, SC, **não consta** diretamente no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal para o exercício vigente. Contudo, esta ação está **inserida nas ações planejadas internamente pela Secretária Municipal de Educação e Cultura**, com vistas a promover a ornamentação natalina como parte das atividades de valorização e desenvolvimento da cidade, previstas para o período natalino.

Embora a contratação não tenha sido originalmente prevista no PCA, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura identificou a importância desta ação para o fortalecimento da imagem do município, o fomento ao turismo e ao comércio local, e a promoção do bem-estar da população durante as festas de fim de ano. Dessa forma, a realização da contratação está alinhada





aos objetivos e diretrizes estabelecidos no planejamento estratégico da Gestão Municipal, que visa proporcionar uma gestão pública eficiente, transparente e que atenda aos interesses da comunidade.

A contratação se alinha ao planejamento, sendo fundamental para a execução das ações de valorização cultural e de promoção do município durante o período de Natal. Assim, mesmo sem previsão inicial no PCA, a ação é considerada uma prioridade e está em consonância com as necessidades emergentes para o fortalecimento da imagem e o desenvolvimento econômico e social do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução - inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A contratação de empresa especializada para a locação, fornecimento, montagem e desmontagem da decoração natalina para o município de São José do Cerrito, SC, deverá atender aos seguintes requisitos necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021:

1. **Qualificação técnica da empresa:** A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia em serviços similares, demonstrando competência e capacidade técnica na realização de projetos de decoração natalina, preferencialmente com execução em municípios de porte semelhante. A documentação que comprove a experiência será fundamental para a avaliação da capacidade técnica.
2. **Qualidade dos materiais:** A decoração deverá ser composta por materiais de alta qualidade, resistentes às intempéries, seguros e adequados para uso público, garantindo a durabilidade e integridade da decoração durante todo o período de exposição. A empresa deverá apresentar especificações detalhadas sobre os materiais a serem utilizados.





3. **Prazos de execução:** A empresa deverá garantir o cumprimento rigoroso dos prazos de montagem e desmontagem da decoração, de modo a respeitar o calendário de eventos natalinos e garantir a entrega da decoração pronta para as celebrações, assim como a desmontagem dentro do prazo estipulado pela Prefeitura.
4. **Segurança e acessibilidade:** A decoração deve ser segura para o público, evitando riscos de acidentes, e deve ser projetada de forma a garantir acessibilidade para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência. A empresa contratada será responsável por atender todas as normas de segurança e acessibilidade, conforme legislação vigente.
5. **Sustentabilidade:** A empresa deverá adotar práticas sustentáveis no fornecimento e montagem da decoração, utilizando materiais recicláveis sempre que possível e descartando os itens de forma ambientalmente responsável.
6. **Manutenção:** A empresa contratada deverá incluir, no escopo do contrato, serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição da decoração, garantindo a reposição de materiais danificados ou deteriorados.
7. **Responsabilidade técnica:** A empresa deverá fornecer profissionais qualificados para a execução dos serviços, incluindo montagem, desmontagem, manutenção e supervisão técnica, garantindo que os serviços sejam realizados de acordo com as especificações e normas estabelecidas.
8. **Instalações elétricas:** A empresa deverá dispor de profissionais especializados para a execução de instalações elétricas em postes e outros locais públicos, quando necessário para a instalação da decoração. A empresa também será responsável pela solicitação e obtenção de autorizações junto à distribuidora de energia elétrica para o uso de pontos de energia públicos, garantindo que todas as instalações elétricas atendam aos requisitos de segurança e regulamentações vigentes.

Esses requisitos visam garantir que a solução contratada atenda às necessidades do município, com qualidade, segurança e eficiência, dentro dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.





Garantias:

A empresa contratada deverá fornecer **garantia de qualidade na prestação dos serviços** relacionados à locação, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção da decoração natalina para o município de São José do Cerrito, SC. A garantia deverá cobrir os seguintes aspectos:

1. **Garantia de qualidade dos materiais e execução:** A empresa deverá garantir que todos os materiais fornecidos para a decoração natalina sejam novos, de boa qualidade e adequados ao uso público, conforme as especificações apresentadas no processo licitatório. A garantia incluirá a substituição de qualquer material defeituoso ou inadequado durante o período de vigência do contrato, sem custos adicionais para a Prefeitura.
2. **Garantia de execução dos serviços:** A empresa deverá garantir a execução adequada de todos os serviços, incluindo montagem, desmontagem, instalação elétrica, e manutenção das decorações. Caso qualquer serviço executado apresente falhas ou defeitos que comprometam a qualidade, segurança ou funcionalidade da decoração, a empresa deverá realizar as correções necessárias sem custo adicional, dentro do prazo estipulado.
3. **Período de Garantia:** A garantia será válida durante o uso, após a finalização da montagem e entrega da decoração, cobrindo qualquer defeito que seja identificado durante esse período.
4. **Responsabilidade pela Manutenção:** Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá se responsabilizar pela manutenção preventiva e corretiva das decorações, incluindo a troca de materiais danificados ou defeituosos, e a reparação de eventuais problemas elétricos ou de segurança, sem custos para a Prefeitura.

A exigência de garantia na qualidade dos serviços visa assegurar que a empresa contratada atenda aos padrões de excelência e cumpra com a totalidade do contrato, oferecendo serviços de alta qualidade e sem riscos para o público.





Obrigações do Município:

- Fiscalizar e controlar a qualidade;
- Efetuar o pagamento dos produtos recebidos na época de sua exigibilidade;
- Rejeitar os serviços e materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- Aplicar à(s) CONTRATADA(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Obrigações da CONTRATADA:

- Providenciar, no prazo máximo de 24 horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- Manter, durante o contrato, todas as exigências contidas no Edital;
- Manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às Legislações Fiscais, Previdenciárias, trabalhista e Comercial, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho e a terceiros;
- Disponibilizar número de telefones, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura através da Secretaria de Educação e Cultura, para efetivação dos pedidos durante o período contratual.

Sustentabilidade e indicação de marcas ou modelos:

- Além dos critérios de sustentabilidade, deve ser atendido o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Nível Mínimo de Serviço





Finalidade: Garantir que o serviço seja realizado dentro da periodicidade especificada;

- Meta: Cumprir 100% da realização do serviço dentro dos prazos e condições estabelecidas no presente instrumento.
- O Gestor monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.
- Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Requisitos externos (legais):

- A Lei de Licitações, em conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece requisitos específicos que os eventuais interessados devem cumprir no processo licitatório. É exigido que os participantes apresentem documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como sua qualificação econômico-financeira e técnica. Tais documentos estarão explicitamente descritos como exigências no edital, sendo essenciais para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Gestão Pública. Ademais, é importante destacar que além dos documentos mencionados, o edital pode exigir a apresentação de outros documentos correlacionados, conforme a natureza e complexidade da licitação.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decretos Municipais que regulamentam Licitações e Contratos Administrativos no município de São José do Cerrito e estabelecem outras providências;
- Demais legislações e normativas vigentes.





SUBCONTRATAÇÃO: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a locação, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção da decoração natalina para o município de São José do Cerrito, SC, está detalhada a seguir. As quantidades foram calculadas com base nas necessidades previstas para o período natalino, considerando o espaço público a ser decorado, a distribuição dos elementos de decoração e os itens necessários para a execução dos serviços.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
<u>Fachada Prefeitura Municipal:</u> Placa com escrita de Feliz Natal na cor amarela medindo 6 metros de comprimento x 0.70m. Dois Soldados em fibra de vidro resinada, revestido com tecido veludine nas cores vermelho e preto com chapéu, duas bengalas natalinas medindo 1.50m cada decorada com fita vermelha. Oito estrelas em estrutura metálica em ordem crescente, contornada com mangueira led na cor amarela. Cascatas natalina led luminosas em 11 arcos corredor principal medindo 10 metros cada. Cascata luminosa led no contorno de duas casas existentes nas laterais. Cenário Principal Base	UNIDADE	R\$ 21.550,00





Medindo 0.60x6.00x3.00. Fita verde e vermelha e mangueiramento led em 22 colunas em espiral.		
Casinha cenário 2.50x2.20 nas cores vermelho dourado e branco, uma janela, uma porta decorada com dois pirulitos medindo 1.40 na proporção. Uma bolacha natalina medindo 1.20 na proporção na cor marrom. Uma bengala natalina decorada com fita vermelha medindo 1.00. Duas bengalas gigantes na cor branca, contornada com fita nas cores vermelho e ver. Um pinheiro natalino medindo 3.00m na proporção, decorado com motivos natalinos, bolas. Seis caixa de presentes medindo 0.60x0.30 cores variadas, iluminado com mangueira led e cordão luminoso. Trenó medindo 0.90x0.70 Um Papai Noel 1.20 sentado; Duas renas medindo 0.70x1.30. Acabamento da base com fibra na cor branco. Material iluminado com mangueira e cordão led.	UNIDADE	R\$ 22.300,00





<p>Um Pinheiro Natalino em estrutura metálica medindo 3.00m na proporção revestido com festão verde musgo, decorado com motivos natalinos, iluminado com mangueira luminosa em espiral, bem como, cascata luminosa na base 8 velas medindo 2.30m na proporção, em estrutura metálica contornada com mangueira luminosa led e acabamento em fibra na cor branco. Fixação no acesso central dividido quatro para cada lado.</p>	UNIDADE	R\$ 11.700,00
<p>8 velas medindo 2.30m na proporção, em estrutura metálica contornada com mangueira luminosa led e acabamento em fibra na cor branco Fixação no acesso central dividido quatro para cada lado</p>	UNIDADE	R\$ 13.900,00
<p><u>Presépio</u>: Presépio contendo 12 elementos em fibra de vidro resinada, com revestimento em tecido, todas as peças em Tamanho Natural com acabamento com fita galão. <u>Menino Jesus na manjedoura</u>, medindo 0,90x0,45cm em fibra de vidro resinada com revestimento em tecido para acabamento e pintura artística automotiva. <u>Maria</u> medindo 1.30mt de joelhos em fibra de vidro resinada com revestimento em tecido para acabamento e pintura artística automotiva. <u>José</u> medindo 1.30mt de joelhos em fibra de vidro resinada com revestimento em tecido para acabamento e pintura artística automotiva. Três</p>	UNIDADE	R\$ 24.100,00





<p>reis mago <u>Baltazar</u> medindo 1.70mt de joelhos em fibra de vidro resinada com revestimento em tecido metalizado para acabamento e pintura artística automotiva. <u>Melchior</u> medindo 1.70mt de joelhos em fibra de vidro resinada com revestimento em tecido metalizado para acabamento e pintura artística automotiva. <u>Gaspar</u> medindo 1.70mt de joelhos em fibra de vidro resinada com revestimento em tecido metalizado para acabamento e pintura artística automotiva. Duas ovelhas medindo 0,70x0,60x0,30 em fibra de vidro resinada revestida com pele sintética branco carneirinho. Uma vaca 2,00x,20x0,70 em tamanho natural deitada, em fibra de vidro resinada pintura e acabamento automotivo artístico imitando pelos. Uma mula 2,00x1,30x0,70 em tamanho natural deitada, em fibra de vidro resinada pintura e acabamento automotivo artístico imitando pelos. Um Camelo em pé medindo 200x3,00x0,85 em fibra de vidro resinada texturizado, com montaria estilo tapeçaria, botões e franjas em dourado, pintura artística e acabamento automotivo. Estabulo medindo 5,00x3,00x2,00 em madeira resinada envelhecida, cobertura em fibra na cor branca envelhecida, acabamento do chão com feno.</p>		
---	--	--





Iluminado com 30 metros de mangueira luminosa e 30 metros de cascata luminosa		
Dois arabescos medindo 2.00m com estrela em estrutura metálica contornado com mangueira luminosa. Um pinheiro luminoso medindo 3.00 metros na fachada.	UNIDADE	R\$ 8.500,00
Seis caixas de presente em mdf medindo 0.90x0.90 decoradas tecido impermeável nas cores vermelho e verde contornadas com fitas metálicas. Três bengalas natalina medindo 2.30x0.10 contornados com fita nas cores vermelho e verde.	UNIDADE	R\$ 10.900,00
<u>Portal Norte e Sul:</u> Dez estrelas com arabescos em estrutura metálica contornados com mangueira luminosa led. Sendo cinco unidades para cada portal	UNIDADE	R\$ 5.445,00

Não haverá interdependência com outras contratações, uma vez que a execução dos serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração natalina é independente e exclusiva para este objeto específico. A contratação será realizada de forma isolada, sem vinculação a outros processos licitatórios ou contratos em vigor, garantindo que todas as etapas sejam executadas de maneira autônoma e conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021





A análise das alternativas possíveis para a contratação da locação, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção da decoração natalina para o município de São José do Cerrito, SC, foi realizada com base em um levantamento de mercado preliminar, que incluiu a consulta a fornecedores especializados em decoração natalina, além da avaliação da viabilidade econômica e técnica das opções disponíveis.,

Alternativas possíveis:

1. **Locação de decoração:** A opção mais viável e econômica foi a contratação de empresa especializada para a **locação, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção** da decoração natalina. Essa alternativa oferece vantagens como a flexibilidade para atualizar a decoração a cada ano, a eliminação de custos com a aquisição e armazenamento de materiais, e a possibilidade de garantir a qualidade dos materiais sem a necessidade de um grande investimento inicial. A locação ainda permite que a Prefeitura contrate empresas especializadas para realizar o serviço de forma eficiente, com equipe capacitada e com conhecimento específico na área.
2. **Aquisição de decoração:** A alternativa de **aquisição dos materiais de decoração e contratação de mão de obra para instalação** foi considerada, mas apresenta limitações significativas. Para que a Prefeitura adquirisse a decoração, seria necessário realizar um investimento inicial alto na compra de materiais, além de arcar com os custos de armazenamento e manutenção dos itens adquiridos. Adicionalmente, a Prefeitura precisaria ter capacidade técnica própria para realizar a instalação, o que demandaria a contratação de equipe especializada ou a formação de uma estrutura interna para esse fim, o que não se mostra viável dado que a Prefeitura não possui infraestrutura ou pessoal especializado para realizar esse tipo de serviço de forma contínua.
3. **Contratação de serviços de montagem e instalação separados:** Outra possibilidade seria a contratação apenas dos serviços de **montagem e instalação da decoração**, com a compra





dos materiais. No entanto, essa alternativa implicaria em uma gestão mais complexa e custos adicionais relacionados à aquisição dos itens, além da necessidade de coordenar múltiplos fornecedores e serviços, o que aumentaria o risco de falhas na execução. Além disso, a Prefeitura não dispõe de capacidade técnica para a gestão e execução de instalações elétricas em postes e outros locais, o que requereria também a contratação de mão de obra qualificada para essas atividades.

Justificativa técnica e econômica da escolha:

Dentre as alternativas avaliadas, a **locação de decoração natalina** se mostra a mais vantajosa tanto do ponto de vista **econômico** quanto **técnico**. O preço da locação foi estimado com base nas cotações preliminares de mercado, considerando o custo de aluguel dos materiais, montagem, desmontagem e manutenção. A contratação do serviço completo de locação oferece a melhor relação custo-benefício, pois elimina o alto custo de aquisição e armazenamento dos materiais e garante a qualidade dos serviços, além de ser executado por profissionais especializados, garantindo que todos os aspectos técnicos (como instalações elétricas seguras e adequadas) sejam realizados com a competência necessária.

Além disso, a locação oferece a flexibilidade de renovar a decoração a cada ano sem que a Prefeitura precise se preocupar com o armazenamento e manutenção dos itens adquiridos, o que representa uma economia considerável de recursos públicos. Em comparação, a opção de adquirir os materiais e instalar por conta própria não é viável devido à **falta de capacidade técnica** e à **necessidade de investimentos elevados**.

Portanto, a **locação** é a solução mais adequada e eficiente, garantindo qualidade, segurança, e economia de escala, ao mesmo tempo em que atende às necessidades da Gestão Municipal no período natalino, com o melhor custo possível para o município.





6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21

A estimativa do valor da contratação para a locação, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção da decoração natalina para o município de São José do Cerrito, SC, foi realizada com base em cotações preliminares de mercado e análise das necessidades do município. O preço estimado leva em consideração os custos relativos à locação de materiais, execução dos serviços de montagem e desmontagem, manutenção durante o período de exposição, e custos com instalações elétricas, quando necessário.

Valor total estimado: R\$ 118.395,00

A estimativa total foi calculada com base nas quantidades previstas para cada item e nos preços unitários referenciados. O valor será ajustado conforme as propostas recebidas no processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020

A solução contratada visa atender integralmente à necessidade de decoração natalina do município de São José do Cerrito, SC, por meio da locação, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção de todos os elementos necessários para a realização do evento. A empresa contratada será responsável por fornecer toda a infraestrutura de decoração, conforme as especificações técnicas detalhadas no contrato.

Responsabilidades da contratada:





1. **Fornecimento dos materiais:** A contratada se responsabilizará por fornecer os materiais necessários para a decoração, assegurando que todos os itens sejam novos, de boa qualidade e adequados ao uso público.
2. **Montagem e instalação elétrica:** A contratada será responsável pela montagem de todos os elementos decorativos nos locais definidos pela Prefeitura, incluindo a instalação elétrica necessária para a iluminação das decorações. Isso inclui a realização de instalações seguras em postes e outros pontos, de acordo com as normas técnicas exigidas pela distribuidora de energia elétrica, garantindo a segurança para a população e a conformidade com as exigências legais.
3. **Manutenção durante o período de exposição:** A empresa será responsável por manter a decoração em perfeitas condições de uso durante todo o período de exposição. Isso inclui a manutenção preventiva e corretiva dos materiais, substituindo qualquer item danificado ou com defeito sem custo adicional para a Prefeitura. A manutenção deverá ser realizada de forma contínua, sempre que necessário, para garantir que todos os elementos da decoração funcionem adequadamente.
4. **Desmontagem após o período de exposição:** Ao término do evento natalino, a empresa deverá realizar a desmontagem da decoração de forma eficiente, devolvendo os espaços públicos ao seu estado original. A desmontagem incluirá a retirada de todos os materiais decorativos e a devolução dos locais às condições adequadas de uso.
5. **Assistência técnica:** Caso ocorram problemas com os materiais ou serviços prestados, a contratada deverá fornecer assistência técnica imediata, realizando reparos ou substituições dos itens afetados. A assistência técnica estará disponível ao longo de todo o período de execução do contrato, garantindo que qualquer eventual falha na decoração seja solucionada de maneira rápida e eficaz.
6. **Garantia de qualidade:** A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, incluindo a durabilidade dos materiais utilizados e a segurança das instalações. A contratada também será responsável por qualquer defeito ou falha nos serviços prestados,





garantindo a substituição de itens danificados ou com defeito, sem custos adicionais para a Prefeitura.

Essa solução foi projetada para garantir que a decoração natalina seja realizada de forma segura, eficiente e com alta qualidade, atendendo às expectativas da população e aos requisitos da Gestão Municipal, além de garantir que todos os serviços sejam executados dentro do prazo estabelecido e com a máxima eficiência,

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO -
Justificativas para o parcelamento ou não da solução - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º**

A solução para a locação, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção da decoração natalina será contratada em **uma única execução**. Não há justificativa para o parcelamento da contratação, uma vez que todos os serviços são interdependentes e devem ser realizados por um único fornecedor, garantindo a uniformidade, a qualidade e a coordenação dos trabalhos.

A contratação parcelada poderia resultar em fragmentação do serviço, o que dificultaria a supervisão, aumentaria os custos administrativos e operacionais, além de comprometer a qualidade e o cumprimento dos prazos. Além disso, a natureza do serviço exige uma solução integrada, com a coordenação das atividades de montagem, instalação elétrica, manutenção e desmontagem realizadas de forma contínua e eficiente, sem interrupções.

Dessa forma, a contratação em um único objeto, sem parcelamento, atende de maneira mais eficiente aos interesses públicos, assegurando a execução do serviço de maneira fluida e sem riscos de falhas na execução ou na entrega dos serviços,

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS





O objetivo principal desta contratação é garantir uma decoração natalina de alta qualidade para o município de São José do Cerrito, SC, que promova a integração da comunidade e atraia visitantes durante o período festivo. Os resultados esperados incluem:

1. **Aprimoramento da imagem pública do município:** A instalação de uma decoração natalina de qualidade visa valorizar a cidade, promovendo um ambiente atrativo e agradável para os munícipes e turistas.
2. **Satisfação da comunidade e dos visitantes:** Espera-se que a decoração proporcione uma experiência positiva aos cidadãos, promovendo o sentimento de união e confraternização durante as celebrações de fim de ano.
3. **Segurança e qualidade nas instalações:** Garantir que todos os elementos da decoração, especialmente as instalações elétricas, sejam seguros, eficientes e de alta durabilidade, minimizando riscos à população.
4. **Impacto positivo no turismo local:** A decoração natalina é um atrativo turístico importante, e espera-se que sua implementação ajude a atrair visitantes, impactando positivamente o comércio local e a economia da cidade.
5. **Cumprimento dos prazos e orçamentos:** A realização da contratação de forma eficiente e dentro do prazo estipulado é essencial, garantindo que a decoração esteja instalada antes do início das festividades e desmontada após o término, dentro do orçamento aprovado.

Esses resultados devem ser alcançados com a execução eficiente e qualificada dos serviços, atendendo aos requisitos estabelecidos no contrato e assegurando o melhor uso dos recursos públicos

.10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21





Antes da celebração do contrato, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Cerrito tomará as seguintes providências:

1. **Análise e aprovação do processo licitatório:** A Secretaria de Educação e Cultura irá concluir a análise e a aprovação do processo licitatório, assegurando que todos os procedimentos legais estejam conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a legalidade do processo.
2. **Adequação de recursos e estrutura para fiscalização:** A equipe de fiscalização será devidamente estruturada e equipada com os recursos necessários para garantir o acompanhamento eficiente da execução do contrato, com atenção especial à montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição e desmontagem ao final. A observação contínua e a verificação do cumprimento de todos os requisitos contratuais serão fundamentais para o sucesso da execução.

Ademais, a Secretaria já está familiarizada com o objeto, tendo executado com êxito a mesma contratação nos últimos exercícios, o que proporciona maior segurança e eficiência na execução do processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a execução do presente objeto. A locação, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção da decoração natalina é uma atividade autônoma, não necessitando de contratações adicionais ou interdependentes para sua execução. A execução deste serviço será realizada de forma independente, sem a necessidade de outros contratos que dependam ou complementem os serviços contratados.





12. IMPACTOS AMBIENTAIS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A empresa contratada deverá observar e adotar medidas que minimizem os impactos ambientais durante a execução dos serviços relacionados à locação, montagem, desmontagem e manutenção da decoração natalina. Isso inclui:

1. **Uso consciente de materiais:** A contratada deve priorizar a utilização de materiais sustentáveis e recicláveis na composição da decoração, sempre que possível, para reduzir o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.
2. **Gestão de resíduos:** A empresa deverá garantir que todos os resíduos gerados durante a montagem, manutenção e desmontagem da decoração sejam corretamente segregados, armazenados e descartados, respeitando as normas ambientais locais.
3. **Eficiência energética:** A empresa deve utilizar iluminação de baixo consumo energético (como lâmpadas LED) e garantir que todos os sistemas elétricos instalados atendam às normas de eficiência energética, minimizando o impacto ambiental do consumo de energia.
4. **Cuidados com a fauna e flora locais:** Ao instalar a decoração em áreas públicas, a contratada deverá garantir que não haja danos a áreas verdes, árvores ou qualquer outro elemento do ambiente natural, tomando todas as precauções necessárias para proteger a fauna e flora local.

A empresa deverá ainda seguir todas as regulamentações ambientais vigentes, garantindo que as atividades relacionadas ao contrato estejam em conformidade com as boas práticas ambientais e com as exigências legais para a preservação do meio ambiente

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21





A contratação para a locação, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção da decoração natalina é plenamente viável e adequada para atender à necessidade do município de São José do Cerrito. A Prefeitura não possui a estrutura ou os recursos necessários para realizar esse tipo de serviço internamente, sendo a contratação de uma empresa especializada a melhor solução para garantir a qualidade e a segurança da decoração natalina.

Além disso, a solução contratual proposta está alinhada com os objetivos da Prefeitura em promover eventos culturais e atrativos turísticos, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento econômico local durante as festividades. A execução desse serviço por meio de licitação permite à Gestão Municipal contar com uma empresa capacitada e com experiência, garantindo a eficiência na execução dos serviços, cumprimento dos prazos e atendimento das exigências legais.

Portanto, a contratação é viável, adequada e necessária para atender às necessidades do município, assegurando o sucesso do evento e a melhor utilização dos recursos públicos.

Diante do exposto, declaramos viabilidade, sugerindo o prosseguimento, desde que este parecer seja submetido a uma análise jurídica pela assessoria jurídica competente e da Comissão de Licitações, que, se julgarem necessário, poderão promover alterações, supressões ou acréscimos a critério, com o objetivo assegurar o total cumprimento das legislações aplicáveis.

São José do Cerrito, 28 de novembro de 2024.

ALCIONE DONISETE MOTA
Secretário de Educação e Cultura

